Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31207529901	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PAPELARIA PIEDADE LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2554477021

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PIEDADE DE PONTE NOVA
Local

30 JANEIRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12459071 em 03/02/2025 da Empresa PAPELARIA PIEDADE LTDA -ME, Nire 31207529901 e protocolo 250696487 - 30/01/2025. Efeitos do registro: 30/01/2025. Autenticação: D48292705A1984F2DDC3217247169718FFBDEC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/069.648-7 e o código de segurança qYde Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/069.648-7	MGN2554477021	30/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.237.686-88	MARCUS VINICIUS BORDONI DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12459071 em 03/02/2025 da Empresa PAPELARIA PIEDADE LTDA -ME, Nire 31207529901 e protocolo 250696487 - 30/01/2025. Efeitos do registro: 30/01/2025. Autenticação: D48292705A1984F2DDC3217247169718FFBDEC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/069.648-7 e o código de segurança qYde Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ALTERAÇAO CONTRATUAL N º03 DA SOCIEDADE:

PAPELARIA PIEDADE LTDA

MARCUS VINICIUS BORDONI DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens convencional, nascido em 11 / 04 / 1985, empresário, natural de Piedade de Ponte Nova – MG, CPF nº 070.237.686-88, CI nº MG-14.155.615 expedido pela SSPMG residente e domiciliado à Praça João Ferreira Gomes nº 88 centro, Piedade de Ponte Nova – MG, CEP 35382-000, filho de João Antônio da Silva e Eliza Dalva Bordoni da Silva e **BRUNA BARBOSA MARLIERE BORDONI** , brasileira, casada sob o regime de separação de bens convencional, nascida em 16/01/1985, professora, natural de Ponte Nova –MG, CPF 074.796.836-50, CI nº MG 1412003 expedida pela SSPMG, residente e domiciliado na Praça João Ferreira Gomes, 88 – centro – Piedade de Ponte Nova MG CEP 35382-000, filha de Ricardo Marliere e Maria das Graças Barbosa Marliere representada pelo seu procurador Marcus Vinicius Bordoni da Silva já qualificado acima inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.950.161/0001-95, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120752990-1 em 03 / 04 / 2006 e ultima alteração nº 7244816 em 29/03/2019 resolvem assim efetuarem a presente alteração conforme as seguintes clausulas e condições:

1 – A sócia **BRUNA BARBOSA MARLIERE BORDONI** cede e transfere neste ato 100 cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais) para o sócio **MARCUS VINICIUS BORDONI DA SILVA** retirando-se da sociedade, a ela dando e dela recebendo plena, geral e irrevogável quitação.

3 – Em vista do disposto na clausula anterior, o capital que é de R$ 10.000,00(dez mil reais) dividido em 10.000(dez mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

MARCUS VINICIUS BORDONI DA SILVA..... ...10.000 cotas ...R$ 10.000,00

Total..... ...10.000 cotas .....R$ 10.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1 – A sociedade gira sob o nome empresarial **PAPELARIA PIEDADE LTDA**, sendo regida de conformidade com a Lei 10.406/2002.

2 – A sociedade tem a sua sede à Rua Dr. Soares Martins, 226 – centro – Piedade de Ponte Nova – MG CEP 35382-000.

3 – O Objetivo social é o comercio varejista de artigos de papelaria, prestação de serviços de fotocopias, comercio varejista de higiene pessoal e produtos de saneantes, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, vestuários, artigos de uso domestico, brinquedos, equipamentos de informática e serviços de escritório e apoio administrativo.

4 – A sociedade iniciou suas atividades em 10 de abril de 2006 e seu prazo será indeterminado.

5 – O Capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000(dez mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, assim subscritos:

MARCUS VINICIUS BORDONI DA SILVA..... ...10.000 cotas ....R$ 10.000,00

Total..... ...10.000 cotas .....R$ 10.000,00

6 – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

7 – O sócio fixar uma retirada mensal, a titulo de Pró-Labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12459071 em 03/02/2025 da Empresa PAPELARIA PIEDADE LTDA -ME, Nire 31207529901 e protocolo 250696487 - 30/01/2025. Efeitos do registro: 30/01/2025. Autenticação: D48292705A1984F2DDC3217247169718FFBDEC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/069.648-7 e o código de segurança qYde Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇAO CONTRATUAL N º03 DA SOCIEDADE:

PAPELARIA PIEDADE LTDA

8 – A administração da sociedade unipessoal caberá ao sócio **MARCUS VINICIUS BORDONI DA SILVA** com os poderes e atribuições de assinar cheques, contratos e todos documentos em repartições públicas autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

10 – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

11 – A sociedade poderá levantar balanço ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nestas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos mensalmente ao sócio cotista, a título de antecipação de lucros.

12 – Fica estabelecido que a sociedade unipessoal de responsabilidade limitada não terá Conselho Fiscal, todavia para suas deliberações os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil, tornando-se, portanto, a reunião ou assembleia dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sob a matéria que seria objeto delas.

13 – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14 – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

15 – A sociedade unipessoal de responsabilidade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

16 – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053 parágrafo único, do Código Civil (lei 10.406/2002) observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da sociedade simples e, facultativamente as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente à sociedade limitada.

17 – Fica eleito o foro de Ponte Nova – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem justos e contratados assina o presente instrumento de igual forma e teor, indo a arquivamento na JUCEMG.

.

Piedade de Ponte Nova, 30 de janeiro de 2025.

_____

MARCUS VINICIUS BORDONI DA SILVA

_____

BRUNA BARBOSA MARLIERE BORDONI assinada digitalmente por seu procurador
MARCUS VINICIUS BORDONI DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12459071 em 03/02/2025 da Empresa PAPELARIA PIEDADE LTDA -ME, Nire 31207529901 e protocolo 250696487 - 30/01/2025. Efeitos do registro: 30/01/2025. Autenticação: D48292705A1984F2DDC3217247169718FFBDEC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/069.648-7 e o código de segurança qYde Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/069.648-7	MGN2554477021	30/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.237.686-88	MARCUS VINICIUS BORDONI DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12459071 em 03/02/2025 da Empresa PAPELARIA PIEDADE LTDA -ME, Nire 31207529901 e protocolo 250696487 - 30/01/2025. Efeitos do registro: 30/01/2025. Autenticação: D48292705A1984F2DDC3217247169718FFBDEC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/069.648-7 e o código de segurança qYde Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

BRUNA BARBOSA MARLIERE BORDONI , brasileira, casada sob o regime de separação de bens convencional, nascida em 16/01/1985, professora, natural de Ponte Nova –MG, CPF 074.796.836-50, CI nº MG 1412003 expedida pela SSPMG, residente e domiciliado na Praça João Ferreira Gomes, 88 – centro – Piedade de Ponte Nova MG CEP 35382-000, filha de Ricardo Marliere e Maria das Graças Barbosa Marliere

OUTORGADO:

MARCUS VINICIUS BORDONI DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens convencional, nascido em 11 / 04 / 1985, empresário, natural de Piedade de Ponte Nova – MG, CPF nº 070.237.686-88, CI nº MG-14.155.615 expedido pela SSPMG residente e domiciliado à Praça João Ferreira Gomes nº 88 centro, Piedade de Ponte Nova – MG, CEP 35382-000, filho de João Antônio da Silva e Eliza Dalva Bordoni da Silva

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador ao outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos, capa de processo e ato de cessão de cotas, subscrever quotas, saída socio da sociedade da empresa PAPELARIA PIEDADE LTDA com sede á Rua Dr. Soares Martins, 226 – Bairro centro – Piedade de Ponte Nova – MG, CEP 35382-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.950.161/0001-95, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10406/2002 outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Piedade de Ponte Nova-MG, 29 de janeiro de 2025.

Bruna Barbosa Marliere Bordoni

BRUNA BARBOSA MARLIERE BORDONI

SOCIA OUTORGANTE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil e Notas de Piedade de Ponte Nova - MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de BRUNA BARBOSA MARLIERE BORDONI em testemunho da verdade.
PIEDADE DE PONTE NOVA/PIEDADE DE PONTE NOVA-MG, 30 de janeiro de 2025

SELO DE CONSULTA: INK09738
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3697.8613.9271.5481

Cod. da quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 001 - (1.21501) Ato(s) Praticado(s) por: LINDOLFO GONÇALVES DA VEIGA - Oficial do - Emol.: R$ 8,17 - Tx.Judic.: R$ 2,54 - Total: R$ 10,71 - ISS: R$ 0,23
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br.

Nº DA ETIQUETA ADB399742

Cartório de Registro Civil
Lindolfo Gonçalves da Veiga
Oficial
Lívia Coimbra Silva da Veiga
Substituta

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12459071 em 03/02/2025 da Empresa PAPELARIA PIEDADE LTDA -ME, Nire 31207529901 e protocolo 250696487 - 30/01/2025. Efeitos do registro: 30/01/2025. Autenticação: D48292705A1984F2DDC3217247169718FFBDEC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/069.648-7 e o código de segurança qYde Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/069.648-7	MGN2554477021	30/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
575.931.916-72	ANDERSON DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12459071 em 03/02/2025 da Empresa PAPELARIA PIEDADE LTDA -ME, Nire 31207529901 e protocolo 250696487 - 30/01/2025. Efeitos do registro: 30/01/2025. Autenticação: D48292705A1984F2DDC3217247169718FFBDEC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/069.648-7 e o código de segurança qYde Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, ANDERSON DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 111783, expedida em 21/07/2008, inscrito no CPF nº 575.931.916-72, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o (s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. 01 PROCURAÇAO - 1 página(s)

2. 01 IDENTIDADE ANDERSON DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS - 1 página(s)

Ponte Nova/MG , 30 de janeiro de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: ANDERSON DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12459071 em 03/02/2025 da Empresa PAPELARIA PIEDADE LTDA -ME, Nire 31207529901 e protocolo 250696487 - 30/01/2025. Efeitos do registro: 30/01/2025. Autenticação: D48292705A1984F2DDC3217247169718FFBDEC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/069.648-7 e o código de segurança qYde Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAPELARIA PIEDADE LTDA -ME, de NIRE 3120752990-1 e protocolado sob o número 25/069.648-7 em 30/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12459071, em 03/02/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
070.237.686-88	MARCUS VINICIUS BORDONI DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
070.237.686-88	MARCUS VINICIUS BORDONI DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
575.931.916-72	ANDERSON DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
575.931.916-72	ANDERSON DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS

Belo Horizonte. segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2025, às 10:13 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/069.648-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12459071 em 03/02/2025 da Empresa PAPELARIA PIEDADE LTDA -ME, Nire 31207529901 e protocolo 250696487 - 30/01/2025. Efeitos do registro: 30/01/2025. Autenticação: D48292705A1984F2DDC3217247169718FFBDEC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/069.648-7 e o código de segurança qYde Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12459071 em 03/02/2025 da Empresa PAPELARIA PIEDADE LTDA -ME, Nire 31207529901 e protocolo 250696487 - 30/01/2025. Efeitos do registro: 30/01/2025. Autenticação: D48292705A1984F2DDC3217247169718FFBDEC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/069.648-7 e o código de segurança qYde Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/03/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/06/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: PAPELARIA PIEDADE LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001004447.00-88	CNPJ/CPF: 07.950.161/0001-95	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA DR. SOARES MARTINS		NÚMERO: 226
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 35382000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PIEDADE DE PONTE NOVA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000855728114

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JEQUERI

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PAPELARIA PIEDADE LTDA
CNPJ: 07.950.161/0001-95

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Março de 2025 às 23:18

JEQUERI, 13 de Março de 2025 às 23:18

Código de Autenticação: 2503-1323-1815-0282-8400

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA PIEDADE LTDA
CNPJ: 07.950.161/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:28:35 do dia 21/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2025.
Código de controle da certidão: **5E74.12FE.C4F6.491C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA PIEDADE DE PONTE NOVA - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Emitida em :03 de Abril de 2024 VALIDADE: 02/06/2024

Contribuinte: PAPELARIA PIEDADE LTDA
Endereço: RUA DR. SOARES MARTINS, 226 - CENTRO - PIEDADE DE PONTE NOVA - MG - CEP 35.382-000
Inscrição: 0003811
CNPJ/CPF: 07.950.161/0001-95

Ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta, conforme lei municipal (Código Tributário do Município) certifico que, em nome do requerente não existe débito em aberto até a presente data,

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará o presente documento.

Informações complementares:

WALMICE DAS GRACAS SOARES
SETOR DE TRIBUTOS

18.316.257/0001-12
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIEDADE DE PONTE NOVA
Praça Dr. José Pinto Vieira, nº36
Centro - CEP: 35.382-000
Piedade de Ponte Nova - MG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA PIEDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.950.161/0001-95
Certidão nº: 27288156/2025
Expedição: 18/05/2025, às 17:21:13
Validade: 14/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA PIEDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.950.161/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
BR
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARCUS VINICIUS BORDONI DA SILVA
1ª HABILITAÇÃO
13/11/2008
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/04/1985 PIEDADE DE PONTE NOVA/MG
4a DATA EMISSÃO
12/09/2023
4b VALIDADE
11/09/2033
ACC
D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14155615 SSP MG
4d CPF
070.237.686-88
5 Nº REGISTRO
04524532775
9 CAT. HAB.
B
NACIONALIDADE
BRASILEIRO
FILIAÇÃO
JOAO ANTONIO DA SILVA
ELIZA DALVA BORDONI SILVA
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
26283790097
9 10 11 12
ACC
A
A1
B 11/09/2033
B1
C
C1
9 10 11 12
D
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E
12 OBSERVAÇÕES
LOCAL
PONTE NOVA, MG
LUCAS VILAS BOAS PACHECO
CHEFE DE TRÂNSITO
ASSINATURA DO EMISSOR
06927511949
MG647243040
MINAS GERAIS
PROIBIDO PLASTIFICAR
26283790097

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.950.161/0001-95 **MATRIZ**		**03/04/2006**

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA PIEDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR. SOARES MARTINS	**226**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.382-000	**CENTRO**	**PIEDADE DE PONTE NOVA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADEANDERSON@YAHOO.COM.BR	**(31) 3817-1505**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/04/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/03/2025** às **23:15:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.950.161/0001-95

Razão Social: PAPELARIA PIEDADE LTDA

Endereço: RUA DR SOARES MARTINS 226 / CENTRO / PIEDADE DE PONTE NOVA / MG / 35382-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050401001417522598

Informação obtida em 19/05/2025 11:18:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaria de Estado de Fazenda

CADIN

CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Consulta efetuada em 19/05/2025 às 11:56:03

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 07.950.161/0001-95

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro.Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

CNPJ-8: 07.950.161
PAPELARIA PIEDADE LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	**07.950.161/0001-95**	**10044470088**	**IE Normal**	**Habilitado**	**Sem restrição**	**MG**